

CONBASF

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 015/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 015/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO - CONBASF E, DO OUTRO, A EMPRESA EMPIRE OBRAS E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO- CONBASF**, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede na avenida João Barbosa, 1829, Bairro centro, Propriá, SE, CEP: 49.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.628.708/0001-69, neste ato representado por seu Presidente o Prefeito **ALEXANDRE DA SILVA MARTINS**, casado, maior, capaz, residente no Povoado Estiva do Raposo, na cidade de Pacatuba, RG nº 704565 SSP/AL, CPF nº 457.103.334-68 e de outro, a empresa **EMPIRE OBRAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.466.885/0001-30, situada na Rua Barão do Rio Branco, 475, Andar Piso Superior, Bairro Centro, em Propriá/SE, CEP 49.900-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **DENISSON FRANCISCO ALVES ARAUJO**, brasileiro, solteiro, natural de Malhador/SE, nascido em 11/03/1990, empresário, CPF sob nº 842.158.605-04, documento de identidade sob nº 30598222 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua João Alves de Araújo, nº 413, Bairro Centro, em Malhador/SE, CEP 49.670-000, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **Acréscimo de 25%** sobre o valor inicialmente contratado totalizando **R\$ 75.530,32 (setenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos)**, de acordo com a Lei 8666/93, em seu art. 65, §§ 1º e 2º, II bem como com o referido contrato nº 015/2020 e justificativa em anexo.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO:

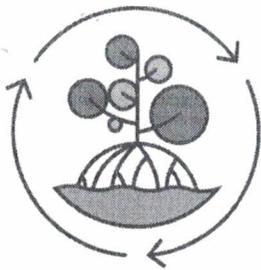
Altera-se a **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** a qual passará a ter a seguinte redação: "... perfazendo um total de **R\$ 377.651,62 (trezentos e setenta e sete mil, seiscientos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos)**."

conbasf.super@gmail.com

@conbasf

Avenida João Barbosa Porto, nº 1829 - Bela Vista
Propriá - SE - CEP 49.900-000 - CNPJ: 15.628.708/0001-69

Coleta Seletiva: uma prática que gera ocupação,
renda, oportunidade de trabalho e reduz o lixo. Pratique esta ação!



CONBASF
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO



CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Propriá/SE, 25 de setembro de 2020



ALEXANDRE DA SILVA MARTINS
PRESIDENTE – CONBASF



DENISSON FRANCISCO ALVES
ARAUJO
EMPIRE OBRAS E SERVIÇOS
EIRELI

TESTEMUNHAS:

